

PORTARIA TRT GP Nº 393/2005

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante nos Processos TRT nº 14752, 14753 e 14754/2005,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria GP nº 683/2004, de 13.12.2004.

II - Dispensar a servidora MÔNICA HELENA RODRIGUES MONTENEGRO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

III - Dispensar a servidora VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

IV - Remover a servidora MÔNICA HELENA RODRIGUES MONTENEGRO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Remover a servidora VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Designar a servidora MÔNICA HELENA RODRIGUES MONTENEGRO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

VII - Designar a servidora VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

VIII - Designar a servidora CLAUDIA MARIA BANDEIRA CORREIA LIMA VILAR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças

e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente